



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº929 DE DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.015

*"Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências"*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

**CONSIDERANDO** a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao parcelamento do solo, situado no Centro, Município de Igaratinga/MG, protocolado sob o nº 11.391/14, datado de 19/12/014 ;

**CONSIDERANDO** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 03(três) da quadra 10(dez) com área de 486,11m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e seis metros e onze centímetros quadrados), localizado no Bairro Chácaras Maranhão, Município de Igaratinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob a matrícula nº 57.742, em 2(dois) lotes, sendo: Lote 03 (três) da quadra nº 10(dez), com área de 243,09m<sup>2</sup>(duzentos e quarenta e três metros e nove centímetros quadrados) e Lote 20(vinte) da quadra nº 10(dez) com área total de 243,02m<sup>2</sup>(duzentos e quarenta e três metros e dois centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

**Art. 3º** Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e ou comercial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2015.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

**Prefeitura**  
**Igaratinga**  
**Trabalhando por você.**